



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

NOSSA MISSÃO:

“Promover a formação generalista dos profissionais das áreas da saúde, humanas e tecnológicas, com ensino de qualidade voltado para as necessidades regionais e nacionais”.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

Sumário

1 - INSCRIÇÕES	3
2. PROVA	4
3. CLASSIFICAÇÃO	5
4. PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	6
5. DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA	6
6. CURSOS OFERECIDOS E ATOS LEGAIS.....	7
7. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	8



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA - UNILUS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2026

O Reitor do Centro Universitário Lusíada - UNILUS, no uso de suas atribuições e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas, exclusivamente no portal do Centro Universitário Lusíada - UNILUS, no endereço eletrônico <https://www.unilus.edu.br>, as inscrições para o Processo Seletivo para o ano letivo de 2026, com provas a serem realizadas no dia **08 de novembro de 2025, às 09h00**, na cidade de Santos/SP, para os candidatos aos Cursos de Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e com outras provas que poderão ser agendadas conforme calendário disponibilizado em nossa página na internet.

Os candidatos deverão comparecer ao local especificado no item 2.2 deste Edital, 01 (uma) hora antes do início da prova, munidos de Cédula de Identidade (RG) e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O Processo Seletivo – 2026, dos Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Lusíada - UNILUS, constará de 01 (uma) prova, aplicada em 01 (um) dia, para os candidatos aos Cursos acima mencionados.

1 - INSCRIÇÕES

1.1. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo – 2026 no endereço eletrônico <https://www.unilus.edu.br>, e a sua inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A inscrição será efetuada, via **Internet**, no endereço eletrônico <https://www.unilus.edu.br>, no seguinte período **das 10h00 do dia 23 de setembro de 2025 até às 17h59 do dia 31 de outubro de 2025** isenta da taxa de inscrição.

1.3. Para ter certeza da realização da inscrição o candidato precisa pressionar o botão “CONFIRMAR” existente no formulário.

1.4. O candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, deverá apresentar na Secretaria do Campus III, na Rua Batista Pereira nº 265, Macuco, Santos/SP, nos dias e horários divulgados nos Editais de Convocação **cópia do Boletim Individual de Notas.**

1.5. O UNILUS não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

1.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o UNILUS do direito de excluir do Processo Seletivo – 2026 aquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

1.7. O candidato com deficiência deverá enviar solicitação via SEDEX ou via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para “**Comissão de Processo Seletivo – 2026, Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 150, Boqueirão, Santos-SP, CEP 11050-071**”, contendo:

- a) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e
- b) se necessário, requerimento para tratamento diferenciado, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova;

O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será analisado pela Comissão de Processo Seletivo – 2026.

1.8. O Manual do Candidato ao Processo Seletivo – 2026 encontra-se na página <https://www.unilus.edu.br>.

1.9. CASO O NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA UM DETERMINADO CURSO NÃO ATINJA O NÚMERO SUFICIENTE QUE VIABILIZE SUA OFERTA, A INSTITUIÇÃO SUSPENDERÁ A ABERTURA DE TURMA.

2. PROVA

2.1. O candidato deverá comparecer no local de prova portando Cédula de Identificação (RG) e apresentar cópia da ficha de inscrição (impressa ou digital).

2.2. A prova será realizada no Campus III do Centro Universitário Lusíada – UNILUS, na Rua Batista Pereira nº 265 – Macuco - Santos/SP e a relação nominal onde constará a sala e o andar que o candidato deverá realizar sua prova, será divulgada no local.

2.3. A prova será realizada sob a forma de testes de múltipla escolha e redação. A redação vale 10 pontos e a cada questão correta em qualquer uma das disciplinas, será atribuído 01 (um) ponto.

2.4. Data da prova:

Dia 08 de novembro de 2025, às 09h00, para os candidatos que se inscreveram até o dia 31 de outubro de 2025.

2.5. A prova terá duração de 02 (duas horas).



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

2.6. O Processo Seletivo – 2026 terá como objetivo a verificação do conhecimento das matérias e disciplinas da parte comum obrigatória do Ensino Médio.

DISCIPLINAS: Redação, Português, Matemática, Inglês, Conhecimentos Gerais e Biologia.

OBSERVAÇÃO: A prova de Português compreende conhecimentos de Gramática, Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira.

2.7. Disciplinas, questões e pontuação para os Cursos de Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Redação	-
Português: (gramática e literaturas)	05
Matemática	05
Inglês	05
Conhecimentos Gerais	05
Biologia	05

OBSERVAÇÕES:

1. Redação vale 10 pontos com peso 2.
2. O conteúdo programático de cada disciplina consta do Manual do Candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, será usada a média ponderada das notas obtidas nas 06 (seis) disciplinas, com os seguintes pesos da tabela abaixo:

CURSOS	Redação	Português	Matemática	L. Inglesa	C. Gerais	Biologia
Biomedicina	2	2	1	2	1	2
Enfermagem	2	2	1	2	1	2
Fisioterapia	2	2	1	2	1	2
Fonoaudiologia	2	2	1	2	1	2
Administração	2	2	2	2	1	1
Relações Internacionais	2	2	2	2	1	1
Tec. Análise e Desenv. Sistemas	2	2	2	2	1	1
Tec. Radiologia	2	2	1	2	1	2

3.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média ponderada.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

3.2. Em caso de empate na última colocação da classificação final, correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, as notas das disciplinas de peso 2 (dois), na ordem em que aparecem na tabela acima, persistindo o empate, prevalecerão as notas de peso 1 (um), na mesma ordem da tabela acima. Ainda persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a admissão do candidato de maior idade.

3.3. O candidato poderá solicitar sua pontuação e classificação, através da secretaria do curso.

3.4. Será considerado desclassificado, o candidato que:

Não comparecer ao Processo Seletivo – 2026;
Obtiver pontuação nula nas questões de múltipla escolha;
Não obtiver 30% da pontuação da Redação.

4. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em 1ª opção para esse curso. Se não houver vaga na 1ª (primeira) opção, o candidato poderá ser chamado para sua 2ª (segunda) opção, desde que existam vagas.

4.2. Para o preenchimento das vagas remanescentes, somente serão chamados os inscritos em 2ª (segunda) opção, após o término das chamadas de todos os inscritos em 1ª (primeira) opção do curso.

4.3. O candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, poderá concorrer a 30% do total de vagas que lhe serão reservadas, estando dispensado da realização da prova formal do Processo Seletivo – 2026, bastando no ato da inscrição fazer opção pela utilização do ENEM, apresentando uma cópia do Boletim Individual de Notas. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas em relação às notas do Processo Seletivo. A opção pela utilização do ENEM não exclui o direito do candidato de prestar a prova do Processo Seletivo, se assim o desejar. Isto feito, o candidato passará automaticamente concorrer às vagas reservadas a avaliação tradicional.

Observação: Somente poderão ser utilizadas as notas do ENEM realizados no ano de 2017 em diante.

5. DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. As datas de divulgação dos resultados e das matrículas serão previamente marcadas pela Comissão do Vestibular.

5.2. A lista de aprovados em 1ª chamada será divulgada através da internet, na página <https://www.unilus.edu.br>.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

5.3. Os aprovados deverão efetuar suas matrículas munidos dos documentos exigidos por Lei, conforme item 5.7. deste Edital, no Campus III, na Rua Batista Pereira nº 265, Macuco, Santos/SP, nos dias e horários divulgados nos Editais de Convocação. **O não comparecimento dentro do prazo estipulado implica na perda do direito de matrícula, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.**

5.4. A matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço poderão ser feitas por procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do Procurador do candidato.

5.5. A anuidade é dividida em 12 parcelas, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

5.6. Os demais EDITAIS DE CONVOCAÇÃO serão divulgados no local onde será realizada a prova, Campus III, em datas determinadas pela Comissão do Processo Seletivo e de acordo com as vagas remanescentes do Edital anterior.

5.7. Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias do CPF;
02 (duas) cópias do Título de Eleitor;
02 (duas) cópias do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento;
02 (duas) fotografias recentes;

OBSERVAÇÕES:

1. Quando da conclusão do Ensino Médio por Madureza ou Supletivo, haverá necessidade de 02 (duas) cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Básico.
2. Em hipótese alguma será aceita a matrícula condicional ou com falta de documentos.

6. CURSOS OFERECIDOS E ATOS LEGAIS

Administração (60 vagas) – Noturno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 205, de 25/06/2020	Bacharelado
Biomedicina (60 vagas) – Diurno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021	Bacharelado
Enfermagem (60 vagas) – Diurno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021	Bacharelado
Fisioterapia (60 vagas) – Diurno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021	Bacharelado



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

Fonoaudiologia (40 vagas) – Diurno Reconhecido pela Portaria MEC nº 560, de 22/08/2025	Bacharelado
Relações Internacionais (40 vagas) – Noturno Reconhecido pela Portaria nº 1.780 de 07/12/2021	Bacharelado
Tecnologia em Radiologia (40 vagas) – Noturno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021	Tecnologia
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (40 vagas) – Noturno Renovação de Reconhecido pela Portaria MEC nº 1343, de 15/12/2017	Tecnologia

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. O candidato que não apresentar a Cédula de Identidade e o comprovante de inscrição (impresso ou digital) no dia da prova, será impedido de realizá-la.

7.2. O resultado do Processo Seletivo – 2026 é válido apenas para o ano de 2026 e os Candidatos que realizaram a prova a título de treinamento e não atendam aos requisitos necessários para ingresso no ensino superior não poderão realizar a matrícula, ainda que atingido o nível classificatório.

7.3. A Comissão de Vestibular poderá retificar o presente Edital, inclusive alterando datas definidas, no intuito de aperfeiçoar o Processo Seletivo – 2026, visando alcançar seu objetivo, sempre observando a ampla divulgação e a legislação vigente.

7.4. Visando garantir o adequado andamento do Processo Seletivo – 2026, a Comissão de Vestibular poderá usar detector de metais, coletar impressão digital do candidato, solicitar a retirada de adereços, bem como utilizar de outros meios que julgue necessários para a correta realização da prova.

7.5. Casos omissos relativos ao Processo Seletivo – 2026 ou dele derivados, serão avaliados pela Comissão de Vestibular, cabendo decisão final à Reitoria do Centro Universitário Lusíada – UNILUS.

Santos, 22 de setembro de 2025.

Prof. Paulo Habice Moretti
Reitor